



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/2000

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO 1º SEMINÁRIO DA ASECAMES A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no 1º Seminário da Asecames a realizar-se no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos dias 25 e 26 de maio de 2000.

Art. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de 03 servidores e o Presidente.

Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Administração os comprovantes de despesas como taxa de inscrição, passagens , e ainda o certificado de participação do evento.

Art. 3º - Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.1.3.2.00 do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anchieta, 19 de maio de 2000


WALTER MULINARI DE SOUZA
PRESIDENTE